



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532R\$ 100.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
535.....R\$ 100.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1047 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 539R\$ 260.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 805R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

03.01 SEC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS –
333.....R\$ 490.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE

CAUMO:003810660

45

Assinado de forma digital por

GISELE CAUMO:00381066045

Dados: 2024.09.24 13:42:10

-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.690/2024, de 24 de setembro de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE
CAUMO:0038106604
5

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.24 13:42:37
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza